



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA N. 1419/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 012503/2012-87**, do **ARQUIVO CENTRAL** desta **Universidade**,

**R E S O L V E :**

Designar Grupo de Trabalho constituído pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, planejar e coordenar a execução da implementação, no âmbito da Universidade Federal do Pará, da Lei n. 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º, do art. 37 e no § 2º. do art. 216, todos da Constituição Federal:

**Prof. Dr. ERICK NELO PEDREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento – **Presidente**

**Prof. Dr. ALBERTO LUIS TEIXEIRA DA SILVA** – Assessor do Gabinete do Reitor

**Prof. Dr. LUIZ CEZAR SILVA DOS SANTOS** – Coord. da Ass.Comunic. Social (ASCOM)

**Prof. Dr. ELOI LUIZ FAVERO** – Diretor do C. Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)

**Técnico JEFFERSON WAGNER E SILVA GALVÃO** – Ouvidor-Geral da UFPA.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de abril de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**